



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Av. Rio Maria, 667 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

LEI Nº 303/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Maria, para o período de 1994/1995 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Rio Maria, para o período de 1994/1995, integrado pelos anexos a esta Lei, será executado com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, e, em consequência, respaldará cada Orçamento-Programa anual que lhe for subseqüente.

Art. 2º - O Plano Plurianual a que alude o artigo anterior é elaborado com respaldo nos seguintes objetivos:

I - Assegurar melhores condições para o desenvolvimento das ações do governo, com ênfase para a garantia de elevação dos níveis de produtividade dos servidores municipais;

II - Garantir uma possível elevação da arrecadação dos tributos municipais, mercê de processo de revisão e aprimoramento da estrutura fazendária do Município;

III - Possibilitar melhores condições e infra-estrutura física ao alunado dos estabelecimentos de ensino, através do aumento da oferta de vagas, na rede escolar;

IV - Incentivar e desenvolver a cultura e o folclore regional, o desporto amador e a preservação da memória histórica de Rio Maria;

V - Promover a ampliação da rede hospitalar e do sistema de atendimento médico do Município, da assistência odontológica, a elevação do padrão de saneamento básico e da coleta de resíduos sólidos, sua reciclagem e/ou industrialização;

VI - Proporcionar condições e equipamentos necessários à execução da política de abastecimento de produtos de caráter horti-fruti-granjeiros à população de Rio Maria;

VII - Dotar a máquina administrativa, no âmbito de suas secretarias, divisões, departamentos e serviços, de meios e condições que se destinam à continuação dos trabalhos que tem, como

...



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 667 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

...02

objetivo colimado, a melhoria do padrão de atendimento à população das áreas urbanas e interioranas do Município, no que pertine aos serviços de utilidade pública, com ênfase, sobretudo, para a ampliação das malhas viária e rodoviária.

VIII- Promover meios para o efetivo desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive, tanto quanto possível, com a absorção da mão-de-obra, qualificada ou não, gerando, assim, maior oferta de empregos.


Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a processar as modificações no presente plano, no que se referir às diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, com sagradas para o período em foco, ressalvadas, entretanto, as limitações impostas pela legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1993.


Dr. MOACIR FERES DE FARIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 07 de 01 1994


Maria Necilha de Castro
Sec. Legislativa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Av. Rio Maria, 667 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

PLANO PLURIANUAL PARA 1994/1995

ANEXO ÚNICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

- Reforma, adaptação ou ampliação de 49 (quarenta e nove) unidades escolares localizadas na sede e na zona rural;
- Cursos de reciclagem e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação;
- Construção de 08 (oito) escolas de ensino fundamental, com área construída de até 2.000m² (dois mil metros quadrados) na zona urbana (sede) e escolas da zona rural;
- Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de equipamentos para escolas, a nível de carteiras, mesas, estantes, etc.;
- Construção de 01 (um) ginásio poliesportivo coberto para a prática de esportes amadoristas, em área construída de até 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
- Construção de 03 (três) quadras de esporte polivalente, na sede;
- Reforma e ampliação do Estádio Municipal na Sede;
- Construção de 01 (Um) Centro de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos;
- Construção de uma biblioteca pública de até 300m², (trezentos metros quadrados);
- Construção de 03 (três) creche-escolas na sede e nas vilas.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL:

- Construção de 15 (quinze) poços artesianos, na zona rural, também na periferia da zona urbana (sede);
 - Construção de 06 (seis) postos de saúde, dotados de áreas para pronto-socorro, com área de até 80m² (oitenta metros quadrados) cada, na zona rural e urbana;
 - Construção de marcenaria profissionalizante, cursos pró-costura e pró-oleiros;
 - Construção de até 200 (duzentas) fossas biológicas, e 100 (cem) sumidouros coletivos;
 - Construção de 01 (uma) usina de beneficiamento de lixo urbano, com área de até 100m² (cem metros quadrados);
- ...



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

...03

Av. Rio Maria, 667 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

- Construção de praças públicas, em torno de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) de área;
- Abertura de novas vias urbanas, aquisição de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e veículos coletores de resíduo sólido;

IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

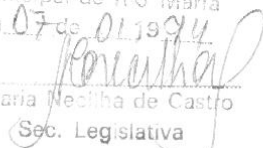
- Construção de uma unidade armazenadora de produtos agrícolas para o pequeno e médio produtor;
- Aquisição de equipamentos diversos, entre os quais, tratores de pneus, semeadoras, veículos leves, trator de esteira, micro-tratores e implementos agrícolas;
- Construção de represas para os pequenos e médios produtores e desenvolvimento de projetos de piscicultura;
- Aquisição ou arrendamento de terrenos para desenvolvimento de projeto hortifrutigranjeiro;
- Aquisição de material técnico-científico e sementes para o melhoramento do rebanho bovino.

V - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- Aquisição ou indenização de bens imóveis para implantação de projetos dos setores da administração constantes dos programas e metas, inclusive para loteamentos;
- Aquisição de aparelhos elétrico-eletrônicos e manutenção do serviço de RTV.


Dr. DOUGLAS PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 07 de 01/1994


Maria Neclha de Castro
Sec. Legislativa



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 661 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

...02

- Construção de 01 (uma) usina de produção de farinha de ossos, com capacidade de produção de 12.000kg (doze mil kilogramas) mensais, com área total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados);
- Aquisição de equipamentos hospitalares com objetivo de melhorar o atendimento;
- Construção de um hospital municipal com até 50 (Cinquenta) leitos, com área aproximada de 900m² (novecentos metros quadrados);
- Desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- Construção de esgotos e galerias de águas pluviais, aproximadamente 10.000m² (dez mil metros quadrados);
- Aquisição de veículos leves e ambulâncias para o apoio e perfeita execução das tarefas afins da Secretaria, com número aproximado de 05 (cinco);
- Construção de aproximadamente 500 (quinhentos) kits sanitários, na periferia da cidade.

III - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

- Construção de cerca de 40.000 (quarenta mil) metros lineares de meio-fio em vias urbanas;
- Construção de calçadas laterais, em vias urbanas, a nível de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados);
- Construção de estradas vicinais, em torno de 300 (trezentos) quilômetros;
- Restauração e manutenção de pontes e bueiros, localizados em rodovias municipais e construção de pontes e bueiros em torno de 80 (oitenta) unidades;
- Construção de um centro administrativo com área construída de até 2.000m² (dois mil metros quadrados);
- Asfaltamento de vias urbanas, em torno de 100.000m² (cem mil metros quadrados);
- Construção de galerias pluviais e drenagem de córregos, a cerca de 40.000 (quarenta mil) metros lineares;
- Construção de um matadouro municipal;
- Feira coberta, com área construída de até 3.200m²;
- Construção de um mercado municipal, com área aproximada de até 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados);
- Construção de rede de água tratada, com extensão aproximada de 30.000 (trinta mil) metros lineares;

...